



Russell Bedford
taking you further

ENERGIA DOS VENTOS IX S.A.

Relatório do auditor independente sobre a revisão
das informações contábeis intermediárias

Referente ao 2º trimestre de 2021.



Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de *QR Code* para acessar o conteúdo da imagem.

Índice

Relatório do auditor independente sobre as Demonstrações financeiras intermediárias	3
Balancos patrimoniais	7
Demonstrações do resultado	8
Demonstrações do resultado abrangente	9
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	10
Demonstrações dos fluxos de caixa	11
Demonstrações dos valores adicionados	12
Notas explicativas as Demonstrações financeiras intermediárias	13

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE A REVISÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Aos
Acionistas e aos Administradores da
ENERGIA DOS VENTOS IX S.A.
Rio de Janeiro – RJ

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da **ENERGIA DOS VENTOS IX S.A** (“Companhia”), referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2021, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para o período de três e seis meses findo naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é a responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 (R4) – Demonstrações Intermediárias, assim como apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base na nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e *ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*). Uma revisão de informações intermediárias, consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que de auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base na nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, acima referidas, não foram elaboradas em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 (R4) aplicáveis à elaboração de informações contábeis intermediárias.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 16 de julho de 2021.

RUSSELL BEDFORD BRASIL
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
2 CRC RS 5.460/O-0 “T” SP

Roger Maciel de Oliveira
Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 “T” SP
Sócio Responsável Técnico

Energia dos Ventos IX S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em

30 de junho de 2021

Balanços patrimoniais

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de Reais)

	Nota	<u>30/06/2021</u>	<u>31/12/2020</u>		Nota	<u>30/06/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Ativo				Passivo			
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	12.613	11.675	Fornecedores - diversos	10a	185	2.086
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	6	906	1.071	Obrigações sociais e trabalhistas	12	84	63
Impostos a recuperar	7	210	186	Empréstimos e financiamentos	11	5.647	4.573
		<u>13.729</u>	<u>12.932</u>	Arrendamentos a pagar	14	120	219
				Obrigações tributárias	13	171	113
				Partes relacionadas	15 a	953	-
				Outros (Provisão STK)	16	831	-
						<u>7.991</u>	<u>7.054</u>
				Não circulante			
				Arrendamentos a pagar	14	4.600	4.600
				Empréstimos e financiamentos	11	90.435	90.500
				Outras obrigações		11	11
						<u>95.046</u>	<u>95.111</u>
Não circulante							
Fundo vinculado	5	5.074	5.042				
Imobilizado	8	117.091	117.143				
Intangível	9	8.377	8.471				
		<u>130.542</u>	<u>130.656</u>	Patrimônio líquido			
				Capital social	17	41.519	41.519
				Prejuízos acumulados		(31.936)	(31.747)
				Adiantamento para futuro aumento de capital	15 b	31.651	31.651
				Total do patrimônio líquido		<u>41.234</u>	<u>41.423</u>
Total do ativo		<u>144.271</u>	<u>143.588</u>	Total do passivo e patrimônio líquido		<u>144.271</u>	<u>143.588</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Energia dos Ventos IX S.A.Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em
30 de junho de 2021

Demonstrações do resultado dos períodos findos em

Em 30 de junho de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais)

		01/04/2021	01/01/2021	01/04/2020	01/01/2020
		a	a	a	a
	Nota	30/06/2021	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2020
Receita operacional líquida	18	3.289	6.405	-	3.473
CUSTO OPERACIONAL		-	-	-	-
Energia elétrica comprada para revenda		-	-	-	(4.449)
Operação e manutenção de usinas		(387)	(777)	-	-
Encargos de uso da rede elétrica		(56)	(168)	-	(133)
		(443)	(945)	-	(4.582)
DESPESA OPERACIONAL	19				
Pessoal e administradores		(113)	(224)	(108)	(212)
Serviço de terceiros		(32)	(37)	(443)	(459)
Depreciação/amortização		(1)	(2)	(1)	(2)
Tributos		(15)	(22)	2	(28)
Outras despesas		-	-	(44)	(44)
		(161)	(285)	(594)	(745)
Resultado antes do resultado financeiro		2.685	5.175	(594)	(1.854)
Resultado financeiro líquido					
Receitas financeiras		112	178	342	136
Despesas financeiras		(2.585)	(5.542)	(4)	(29)
		(2.473)	(5.364)	338	107
Lucro líquido (prejuízo) do período		212	(189)	(256)	(1.747)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Energia dos Ventos IX S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em
30 de junho de 2021

Demonstrações do resultado abrangente para os períodos findos em

Em 30 de junho de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais)

	01/04/2021	01/01/2021	01/04/2020	01/01/2020
	a	a	a	a
	30/06/2021	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2020
Lucro líquido (prejuízo) do período	<u>212</u>	<u>(189)</u>	<u>(256)</u>	<u>(1.747)</u>
Total dos resultados abrangentes do período	<u>212</u>	<u>(189)</u>	<u>(256)</u>	<u>(1.747)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Energia dos Ventos IX S.A.Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em
30 de junho de 2021

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os períodos findos em

Em 30 de junho de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais)

	Capital social	Prejuízos acumulados	Adiantamento para futuro aumento de capital	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	41.519	(19.405)	31.651	53.765
Prejuízo do período	-	(1.747)	-	(1.747)
Saldo em 30 de junho de 2020	41.519	(21.152)	31.651	52.018
Saldo em 31 de dezembro de 2020	41.519	(31.747)	31.651	41.423
Prejuízo do período	-	(189)	-	(189)
Saldo em 30 de junho de 2021	41.519	(31.936)	31.651	41.234

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Energia dos Ventos IX S.A.Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em
30 de junho de 2021Demonstrações dos fluxos de caixa para os períodos findos em
Em 30 de junho de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais)

	Notas	30/06/2021	Reapresentado 30/06/2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido (prejuízo) do período		(189)	(1.747)
Ajustados por:			
Depreciação/Amortização	8 e 9	2	2
Encargos financeiros, líquidos		5.452	-
Resultado ajustado		5.265	(1.745)
(Aumento) redução nos ativos			
Fundo vinculado		(32)	(1.187)
Impostos a recuperar		(24)	(120)
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias		165	1.031
		109	(276)
Aumento (redução) nos passivos			
Fornecedores - Diversos		(1.901)	(10)
Fornecedores - Compra de energia para revenda		-	(2.224)
Encargos de Empréstimos e Financiamentos	11	-	2.123
Obrigações sociais e trabalhistas		21	28
Obrigações tributárias		58	(268)
Partes relacionadas		953	(9)
Arrendamento		(99)	-
Outras		831	-
		(137)	(360)
Caixa líquido consumido nas atividades operacionais		5.237	(2.381)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Adições e reclassificação do ativo imobilizado	8	50	(16.556)
Adições ao ativo intangível	9	94	(79)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento		144	(16.635)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Captação de empréstimo	11	-	20.888
Amortização de Juros de Encargos de empréstimos	11	(4.443)	(1.700)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		(4.443)	19.188
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		938	172
Caixa e equivalentes no início do período		11.675	7.277
Caixa e equivalentes no final do período		12.613	7.449
		938	172

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Energia dos Ventos IX S.A.Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em
30 de junho de 2021

Demonstrações do valor adicionado para os períodos findos em

Em 30 de junho de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais)

	<u>30/06/2021</u>	Reapresentado <u>30/06/2020</u>
Receitas		
Receita bruta	7.075	3.473
	<u>7.075</u>	<u>3.473</u>
Insumos adquiridos de terceiros		
Custo de energia elétrica	-	(4.449)
Serviços de terceiros	(814)	(459)
Outras despesas / custos operacionais	(2)	(46)
	<u>(816)</u>	<u>(4.954)</u>
Valor adicionado bruto	<u>6.259</u>	<u>(1.481)</u>
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	178	136
	<u>178</u>	<u>136</u>
Valor adicionado total a distribuir	<u>6.437</u>	<u>(1.345)</u>
Distribuição do valor adicionado		
Remuneração do trabalho	224	212
Governo (Impostos e contribuições)	860	161
Encargos financeiros	5.542	29
Lucro líquido (prejuízo) do período	(189)	(1.747)
	<u>6.437</u>	<u>(1.345)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às Demonstrações financeiras intermediárias

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

A Energia dos Ventos IX S.A. (“Energia dos Ventos” ou “Companhia”), com sede na Rua Professor Álvaro Rodrigues, 352 – 7º Andar, Botafogo, Botafogo, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, sociedade por ações de capital fechado, foi constituída em 07 de março de 2012. A Companhia tem por objeto social a implantação, operação, manutenção e exploração das instalações de geração eólica, e seu sistema de transmissão, associada às demais obras complementares, conforme descrito no Edital de Leilão nº 07/2011 da Agência nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A Companhia foi autorizada pela Portaria MME nº 409 de 05 de julho de 2012 a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração da Central Geradora Eólica denominada EOL Jandaia I, localizada no Município de Fortim, Estado do Ceará. Composta por 08 unidades geradoras de 3,0 MW cada, totalizando 24 MW de potência total instalada e com 10,60 MW médios de garantia física de energia(P90), referenciada no ponto de conexão, sendo esta revisada pela Portaria Aneel nº 65, de 19 de fevereiro de 2020.

Vinculada à autorização dada a Companhia como Produtora Independente de Energia Elétrica, foram pactuados Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado (“CCEAR”) com diversas concessionárias de distribuição que participaram do Leilão nº 07/2011, que teve por objetivo a Contratação de Energia proveniente de novos empreendimentos de geração, a partir de fonte hidrelétrica, eólica, e termelétrica a biomassa ou a gás natural em ciclo combinado (A-5/2011), no Ambiente de Contratação Regulada (ACR), promovido pela ANEEL.

A Companhia é controlada diretamente pela Brasil Ventos Energia S.A. (“BVE”).

Alteração do Ponto de Conexão do Complexo Eólico Fortim:

Com a recomendação de caducidade da empresa CEARENSE II, transmissora responsável pela construção, operação e manutenção da ICG ARACATI III, ponto de conexão originário do Complexo de FORTIM à Rede Básica, iniciou-se um processo de discussão entre o Regulador e a Companhia, a fim de encontrar-se uma solução para escoamento da energia que seria gerada pelas Empresas. Após diversas reuniões entre os Agentes, restou determinado que o Complexo, ao invés de conectar-se na ICG ARACATI III, que não foi construída, deverá se conectar na Subestação de Russas II de propriedade da CHESF. Para tanto, deverá construir um sistema de Transmissão em 230 KV, com aproximadamente 69 km de extensão, obra que será remunerada eminentemente por meio de desconto no pagamento de Tarifa do Uso do Sistema de Transmissão (TUST). Essa nova configuração foi imposta pelo Despacho ANEEL n.º 1.987, de 26 de julho de 2016 (publicado em 08/08/2016), que determina ainda, que a data final de entrada em operação comercial de todo o Complexo de FORTIM passa a ser dia 01 de novembro de 2019, sem prejuízo dos 20 (vinte) anos de suprimento de energia.

Energia dos Ventos IX S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em 30 de junho de 2021

Atualmente, a Companhia está em fase operacional. Esta fase iniciou-se após a publicação do Despacho ANEEL nº 1.541/2020, liberando a usina a operar comercialmente a partir de 02/06/2020.

Em face da postergação na entrada em operação da Companhia, houve a necessidade da contratação de energia para a recomposição de lastro, para honrar com os compromissos de entrega de energia assumidos por meio dos CCEARs, sendo que os referidos contratos foram celebrados com Furnas Centrais Elétricas, visando suprir a falta de geração entre 01/11/2019 a 29/02/2020 e 01/03/2020 a 29/05/2020.

Assim, apesar do atraso na entrada em operação comercial, a Companhia tem direito ao recebimento da receita da energia comercializada no leilão, visto que a Companhia celebrou contratos de recomposição de lastro e entregará a energia às distribuidoras compradoras. O relatório RV012 publicado em 2 de janeiro de 2020 pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, informa qual a receita final a ser faturada em janeiro de 2020 referente a competência de novembro de 2019. Já a receita final referente a competência de dezembro de 2019 foi publicada pela CCEE no RV012 em 31/01/2020, para faturamento em fevereiro de 2020. Seguindo essa dinâmica de receita de venda para o período em atraso até a entrada em operação comercial está resumida na tabela abaixo:

Mês de Competência	Dia da Publicação RV-012	Mês de Faturamento
nov/19	02/jan	Janeiro
dez/19	31/jan	Fevereiro
jan/20	02/mar	Março
fev/20	02/abr	Abril
mar/20	02/mai	Mai
abr/20	02/jun	Junho
mai/20	02/jul	Julho
jun/20	31/jul	Agosto

Em junho/20, a EDV abriu processo nº 3868 de recontabilização para reconhecimento dos contratos CCEAL celebrados com Furnas para fins de receita referentes ao mês de março/2020, o qual foi avaliado e deliberado na 1136ª reunião do CAd pela CCEE que o considerou Procedente encerrando o processo em julho/2020, desta forma, houve o faturamento de complemento de receita operacional, a qual foi publicada em 01/09/2020 no RV-012 de competência do mês de julho/2020.

Até o presente momento, a Administração informa que todas as obrigações contratuais decorrentes da autorização para atuar como Produtora Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração de Central Geradora Eólica, concedida pelo MME (Ministério de Minas e Energia), foram devidamente cumpridas, não havendo, portanto, qualquer notificação de aplicação de multa por descumprimento da Portaria Autorizativa e cláusulas do Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado – CCEAR

Energia dos Ventos IX S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em 30 de junho de 2021

1.1 Provisão para *impairment* e contrato oneroso

A Companhia realizou em 31 de dezembro de 2020 avaliação individual de todas as suas unidades geradoras de caixa (UGC) quanto aos aspectos do *impairment* e contrato oneroso de acordo com os CPC's 01 e 25. O valor recuperável da UGC é determinado com base em cálculos do valor em uso, através de fluxos de caixas projetados, após o imposto de renda e a contribuição social, baseados nos orçamentos financeiros aprovados pela Administração.

A Companhia atualizou as premissas de cálculo utilizadas no Plano de Negócios aprovado em dezembro de 2020, considerando que o Parque Eólico iniciou a sua operação em 2020.

Também foram observadas as premissas editadas pelo acionista controlador Furnas Centrais Elétricas S.A. consoante normas e premissas adotadas pelo Grupo Eletrobras.

A taxa de desconto utilizada foi calculada de acordo com a metodologia WACC de custo de capital, adotada pelo acionista controlador, e resultou numa taxa de 5,53%, utilizando-se a tributação pelo lucro real. O cálculo resultou numa provisão de R\$ 12.280.

1.2 Aprovação das Demonstrações financeiras intermediárias

A conclusão e emissão das Demonstrações financeiras intermediárias da Companhia foram aprovadas pela Diretoria em 16 de julho de 2021.

2 Resumo das principais práticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas Demonstrações financeiras intermediárias estão elencadas abaixo:

2.1 Bases de apresentação das Demonstrações financeiras intermediárias

As Demonstrações financeiras intermediárias foram elaboradas e apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições nas leis das sociedades por ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovadas por Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), além das disposições normativas de seu regulador, a Agência Nacional Energia Elétrica, onde aplicáveis.

a. Base de mensuração

As Demonstrações financeiras intermediárias foram elaboradas utilizando o custo histórico, como base de valor.

b. Moeda funcional de apresentação

As Demonstrações financeiras intermediárias estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

Energia dos Ventos IX S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em 30 de junho de 2021

c. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas Demonstrações financeiras intermediárias a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados dessas estimativas.

d. Demonstrações de valor adicionado

A DVA, em sua primeira parte, apresenta a riqueza criada pela companhia, representada pelas receitas (receita bruta dos serviços prestados), pelo insumos adquiridos de terceiros (custo dos serviços, aquisições de materiais, energia, e serviços de terceiros, a depreciação e amortização) e o valor adicionado recebido de terceiros (receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capital de terceiros e remuneração de capital próprios.

3 Principais políticas contábeis

As políticas contábeis relacionadas a seguir foram aplicadas consistentemente pela Companhia em suas Demonstrações financeiras intermediárias.

a. Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros não derivativos

A Companhia deixa de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia cede e transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros são reconhecidas como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Companhia tinha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

A Companhia tem os seguintes ativos financeiros não derivativos:

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo.

(ii) Passivos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou pagas.

Energia dos Ventos IX S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em
30 de junho de 2021

Fornecedores

Referem-se a serviços necessários às operações da Companhia, cujos valores são conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço.

(iii) Outros ativos e passivos (circulante e não circulante)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico-futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

b. Imobilizado

Itens do imobilizado estão registrados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*), quando necessário.

O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar de forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados, quando aplicável, e os encargos de empréstimos e financiamentos obtidos de terceiros (capitalizados durante a fase de construção deduzidos das receitas financeiras dos recursos de terceiros não aplicados), quando aplicável, em conformidade com as normas do MCSE e MSPSE.

c. Intangível

Refere-se ao custo de cessão e transferência de direitos relativos ao projeto de exploração do Parque Eólico. É registrado pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*), quando necessário.

d. Provisão para redução ao provável valor de realização dos ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável.

Na data das Demonstrações financeiras intermediárias, a Companhia realizou a constituição da provisão para redução ao valor de realização dos ativos.

e. Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, cuja liquidação seja considerada como provável e seu montante possa ser estimado de forma confiável. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado.

Energia dos Ventos IX S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em
30 de junho de 2021

O montante reconhecido como uma provisão é a melhor estimativa do valor requerido para liquidar a obrigação na data do balanço, levando em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo de estimativa do valor da obrigação.

f. Tributação

A Companhia está sob o regime de tributação pelo lucro real.

A Administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações as quais a regulamentação fiscal requer interpretações e estabelece provisões quando apropriado.

g. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço quando se trata de recurso controlado pela Companhia decorrente de eventos passados e do qual se espera que resultem em benefícios econômicos futuros.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

Os outros ativos estão demonstrados pelos valores de aquisição ou de realização, quando este último for menor, e os outros passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridas.

h. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

(i) Julgamentos

A preparação das Demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das Demonstrações financeiras. Quando necessário, as estimativas basearam-se em pareceres elaborados por especialistas. A Companhia adotará premissas derivadas de experiências históricas e outros fatores que entenderam como razoáveis e relevantes nas circunstâncias. As premissas adotadas pela Companhia são revisadas periodicamente no curso ordinário dos negócios. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

(ii) Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste material no valor contábil dos ativos e passivos no próximo período financeiro, são discutidas a seguir.

a) Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo

Energia dos Ventos IX S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em 30 de junho de 2021

menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo.

O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento de curto prazo e das projeções de longo prazo, correspondentes ao período da concessão e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

i. Arrendamento

Em vigor desde 1º de janeiro de 2019, a IFRS 16, refletida no CPC 06 (R2) – Operações de arrendamento mercantil, tem como objetivo fornecer a base para que os usuários das demonstrações financeiras intermediárias possam avaliar o efeito dos arrendamentos sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa das empresas.

A Companhia aplicou a IFRS 16 utilizando o método retrospectivo modificado e as informações financeiras, todos os contratos vigentes em 1º de janeiro de 2019, com possibilidade de conter um arrendamento, nos termos descritos na norma, foram objeto de avaliação pela Companhia.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>30/06/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Banco conta movimento e fundos de caixa	3	3
Aplicação financeira	<u>12.610</u>	<u>11.672</u>
	<u><u>12.613</u></u>	<u><u>11.675</u></u>

Os equivalentes de caixa referem-se substancialmente a numerário disponível em caixa, certificados de depósitos bancários e são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimentos ou outros fins.

As disponibilidades financeiras referentes ao investimento ainda não realizado, estão aplicadas em instituições financeiras de primeira linha, na modalidade Títulos Compromissados, cujo rendimento é de 99% (noventa e nove por cento) da média de fechamento diário do Certificado de Depósito Interbancário – CDI Over, e possuem liquidez diária. A receita gerada por estas aplicações é registrada como receita financeira.

De acordo com a exigência estabelecida na Resolução 3284 do BACEN, as disponibilidades financeiras, quais sejam, aquelas não utilizadas para pagamentos de fornecedores e pessoal, foram transferidas para a conta de titularidade da sociedade no Banco do Brasil.

Energia dos Ventos IX S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em 30 de junho de 2021

5 Fundos vinculados

<u>Fundo vinculado – Caução</u>	<u>CTR nº</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>Reserva</u>	<u>Atualização</u>	<u>Saldo em 30/06/2021</u>
Energia dos Ventos IX	nº 187.2018.533.4960	<u>5.042</u>	<u>-</u>	<u>32</u>	<u>5.074</u>
		<u>5.042</u>	<u>-</u>	<u>32</u>	<u>5.074</u>

Refere-se aos valores transferidos pela sociedade para conta caução, como condição precedente contratual à liberação das tranches do financiamento firmado com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB, em 31/10/2018. Em 2019, foram transferidos para a conta caução de titularidade da SPE no BNB, os rendimentos no montante de R\$ 32.

6 Consumidores, Concessionárias e Permissionárias

O Parque Eólico Jandaia I que compõe o Complexo Eólico Fortim de propriedade da Energia dos Ventos IX S.A.- EDV IX, sagrou-se vencedor no 13º Leilão de Energia Nova comercializando 8,70 MW médios por um período de 20 anos no Ambiente de Contratação Regulado – ACR, com início de suprimento em janeiro de 2016. No entanto, devido a perda de caducidade da empresa que construiria a subestação “ICG” onde o empreendimento iria se conectar, a solução dada pela ANEEL foi a substituição do ponto de conexão, passando a ser na Subestação Russas II. Para possibilitar o empreendedor construir esse Sistema de Transmissão até o novo ponto, foi publicada o Despacho ANEEL 1.987 de 26 de julho de 2016, dando um novo prazo de entrada em operação comercial e início de suprimento do CCEAR para 1º de novembro de 2019.

Conforme explicado no Contexto Operacional, a partir de 1º de novembro de 2019, as Companhias passaram a receber a receita operacional referente a energia comercializada no referido leilão das 25 distribuidoras que compraram esta energia.

7 Impostos a recuperar

	<u>30/06/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
IRRF sobre aplicações financeiras	<u>157</u>	<u>125</u>
Impostos federais a compensar	<u>53</u>	<u>61</u>
	<u>210</u>	<u>186</u>

8 Ativo imobilizado

As imobilizações referem-se aos gastos no projeto do parque eólico, proveniente do Leilão 07/2011 – ANEEL.

Energia dos Ventos IX S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em
30 de junho de 2021

Os detalhes do ativo imobilizado da Companhia estão demonstrados na tabela a seguir:

<u>Descrição</u>	<u>30/06/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Móveis e utensílios	34	36
Máquinas e equipamentos	346	346
A ratear(a)	128.991	129.041
(-) Impairment (b)	(12.280)	(12.280)
	<u>117.091</u>	<u>117.143</u>

- (a) Os bens da sociedade, com a entrada em operação comercial, passam por processo de unitização, para a reclassificação para as rubricas devidas, ocasião em que será reconhecida a depreciação retroativa, a partir da data de início da operação.
- (b) Provisão para perdas - *Impairment*

A administração da Companhia realizou em 31 de dezembro de 2020, em decorrência da entrada em operação do empreendimento, o cálculo do *impairment* no qual foi apurado uma provisão no valor de R\$ 12.280.

Movimentações no ativo imobilizado

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>Adições</u>	<u>Reversão</u>	<u>Reclassificação</u>	<u>Depreciação</u>	<u>30/06/2021</u>
Móveis e utensílios	36	-	-	-	(2)	34
Máquinas e equipamentos	346	-	-	-	-	346
A ratear (a)	129.041	-	-	(50)	-	128.991
(-) Impairment (b)	(12.280)	-	-	-	-	(12.280)
	<u>117.143</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(50)</u>	<u>(2)</u>	<u>117.091</u>

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>Adições</u>	<u>Reversão</u>	<u>Impairment</u>	<u>Depreciação</u>	<u>31/12/2020</u>
Móveis e utensílios	32	7	-	-	(3)	36
Máquinas e equipamentos	336	10	-	-	-	346
A ratear (a)	107.343	21.698	-	-	-	129.041
(-) Impairment (b)	-	(12.280)	-	-	-	(12.280)
	<u>107.711</u>	<u>9.435</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(3)</u>	<u>117.143</u>

9 Ativo intangível

Refere-se a custo de cessão e transferência de direitos relativos ao projeto de exploração do Projeto Eólico Energia dos Ventos IX, adquirido de Central Eólica Jandaia I Ltda, conforme 2º Termo Aditivo de 04 de julho de 2014.

a. Composição dos saldos

<u>Descrição</u>	<u>30/06/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Cessão de direitos	2.177	2.177
Direito de uso - Arrendamento	4.992	4.992
Servidões	1.208	1.302
	<u>8.377</u>	<u>8.471</u>

Energia dos Ventos IX S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em
30 de junho de 2021

b. Movimentação dos saldos

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>Adição</u>	<u>Reclassificação</u>	<u>30/06/2021</u>
Em curso				
Servidões	1.302	-	(94)	1.208
Direito de uso - Arrendamento	4.992	-	-	4.992
Cessão de direitos	2.177	-	-	2.177
	<u>8.471</u>	<u>-</u>	<u>(94)</u>	<u>8.377</u>

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>Adição</u>	<u>Transferência</u>	<u>31/12/2020</u>
Em curso				
Servidões	1.347	-	(45)	1.302
Direito de uso - Arrendamento	2.097	2.895	-	4.992
Cessão de direitos	2.177	-	-	2.177
	<u>5.621</u>	<u>2.895</u>	<u>(45)</u>	<u>8.471</u>

10 Fornecedores

Fornecedores – Diversos

	<u>30/06/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Nordex Energy	-	1.900
Bradesco Saúde	10	10
STK sistemas	124	125
Dois a Engenharia e Tecnologia LTDA	45	45
Maciel auditores	3	3
Saraiva e Siciliano	3	3
	<u>185</u>	<u>2.086</u>

11 Empréstimos e financiamentos

Composição do saldo de empréstimos circulante:

<u>Empréstimo</u>	<u>CTR n°</u>	<u>Circulante</u>	
		<u>30/06/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Energia dos Ventos IX S.A.	n° 187.2018.533.4960	5.647	4.573
		<u>5.647</u>	<u>4.573</u>

Composição do saldo de empréstimos não circulante:

<u>Empréstimo</u>	<u>CTR n°</u>	<u>Não Circulante</u>	
		<u>30/06/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Energia dos Ventos IX	n° 187.2018.533.4960	90.435	90.500
		<u>90.435</u>	<u>90.500</u>

O saldo do principal do endividamento não circulante tem seus vencimentos assim programados:

Energia dos Ventos IX S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em
30 de junho de 2021

Descritivo		
	30/06/2021	31/12/2020
	Moeda nacional	Moeda nacional
2021	–	65
2022	923	923
2023	2.481	2.481
2024	2.815	2.815
2025	3.135	3.135
2026	3.483	3.483
Após 2026	77.663	77.598
Total	90.500	90.500

Mutação dos empréstimos e financiamentos:

Empréstimo	CTR n°	Circulante					Não circulante			Saldo do empréstimo em 30/06/2021
		Saldo em 31/12/2020	Transf	Juros	Pagamento	Saldo em 30/06/2021	Saldo em 31/12/2020	Transf	Saldo em 30/06/2021	
EDV IX	n° 187.2018.533.4960	4.573	65	5.452	(4.443)	5.647	90.500	(65)	90.435	96.082
		4.573	65	5.452	(4.443)	5.647	90.500	(65)	90.435	96.082

O financiamento é em moeda nacional, não há financiamento em moeda estrangeira.

Em 31 de outubro de 2018, foi assinado o contrato de financiamento por instrumento particular n°187.2018.533.4960 com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB) no valor de R\$90.500 a serem providos com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE).

Sobre a dívida incidirá a taxa de juros dos fundos constitucionais (TFC) apurada mensalmente, pro rata die, calculada e capitalizada no dia 15 de cada mês incidente sobre o saldo devedor conforme cláusula nona dos contratos.

Os encargos financeiros equivalem à taxa efetiva de 2,74% a.a. além do Fator de Atualização Monetária – FAM, composto pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

O Pagamento dos encargos se dará da seguinte maneira: trimestral, durante o período de carência fixado em 36 meses, e mensal, durante o período de amortização juntamente com as prestações vincendas de principal, conforme parágrafo primeiro da cláusula nona do contrato.

Com a conclusão da implantação do projeto e início da operação comercial, já foram iniciadas as tratativas junto ao BNB, visando a liberação da última tranche do financiamento para as EDVs – IX.

12 Obrigações sociais e trabalhistas

	30/06/2021	31/12/2020
INSS a recolher	19	19
IRRF empregados a recolher	6	9
Férias e encargos	59	35
	84	63

Energia dos Ventos IX S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em 30 de junho de 2021

13 Obrigações tributárias

	<u>30/06/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Impostos federais retidos de fornecedores	<u>171</u>	<u>113</u>
	<u>171</u>	<u>113</u>

14 Arrendamentos a pagar

Em atendimento ao CPC 06 (R2), a Companhia realizou estudo para enquadramento a nova regra e reconheceu as mudanças em dezembro de 2019 e dezembro de 2020, contabilizando a dívida no passivo em contrapartida ao ativo intangível - direito de uso.

Os saldos classificados no passivo circulante e não circulante, sob o título de arrendamentos a pagar, referem-se a valores até o final do contrato de um instrumento que assegura o “Direito de Usar ou Dispor do local a ser destinado à implantação do empreendimento”, e é um dos requisitos de habilitação de Projetos Eólicos na Empresa de Pesquisa Energética – EPE para participação dos Leilões da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Em geral, se estabelece nesses contratos um prazo de vigência aderente ao período de prospecção, projeto, implantação e operação do empreendimento, perfazendo uma faixa de aproximadamente 30 anos.

Em 30 de junho de 2021, o saldo de arrendamentos a pagar era de R\$4.720 (R\$4.819 em 31 de dezembro de 2020).

	<u>30/06/2021</u>		
	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>	<u>Total</u>
Arrendamentos a pagar	<u>120</u>	<u>4.600</u>	<u>4.720</u>

	<u>31/12/2020</u>		
	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>	<u>Total</u>
Arrendamentos a pagar	<u>219</u>	<u>4.600</u>	<u>4.819</u>

*A diferença entre o intangível e o passivo de arrendamentos a pagar se dá pelos pagamentos.

15 Partes relacionadas

- (a) O contrato EDV.ENG.010.2018, referente ao pagamento de prestação de serviço de engenharia do proprietário celebrado em 22/11/2018 realizado entre FURNAS e as SPE's do Complexo Eólico FORTIM: EDV V, EDV VI, ED V VII, EDV VIII e EDV IX, atualizado pelo IPCA conforme clausula 9.8 do contrato.

	<u>30/06/2021</u>		
	<u>Principal</u>	<u>Atualização</u>	<u>Total</u>
CT.EDV.ENG.010.2018 – EDV IX	<u>873</u>	<u>80</u>	<u>953</u>

Energia dos Ventos IX S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em
30 de junho de 2021

(b) Aportes efetuados pelo acionista para futuro aumento de capital. O saldo em 31/12/2020 é de R\$31.651 e não houve movimentações que alterassem o saldo desde 31/12/2019.

16 Outros (Provisão STK)

Refere-se à parcela incontroversa dos pleitos apresentados pela empresa STK, contratada para execução da Linha de Transmissão e Rede de Média Tensão (CT.EDV.ENG.009.2018 e CT.EDV.ENG.016.2018), e reconhecida pelas sociedades contratantes do Complexo de FORTIM, após emissão de Relatório Técnico nº 007-2020, Relatório Técnico nº 011-2020 (Pleitos da SE/LT/Bay) e Relatório Técnico nº 015-2020 (Consolidação dos Pleitos da RMT), pela Engenharia do Proprietário. Ressalta-se que os valores possuem previsão de pagamento na rubrica de contingenciamento do plano de negócios. Cumpre esclarecer, ainda, que a contratada STK, buscando o reconhecimento da totalidade dos pleitos que apresentou à contratante, entendeu por ingressar com procedimento arbitral, incluindo na discussão, também, a parcela incontroversa admitida pela contratante, além das penalidades contratuais que lhe foram aplicadas.

	<u>30/06/2021</u>
Linha de transmissão	643
Rede de média tensão	188
	<u>831</u>

17 Patrimônio líquido

Em 30 de junho de 2021, o capital social está representado por 41.518.635, ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de R\$ 1,00 (um real).

Em 02 de abril de 2019, o Secretário de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério da Economia, com base no art.41 do Anexo I do Decreto nº9.035, de 20 de abril de 2017, após exame da documentação relativa à proposta de aumento de capital das subsidiárias Energia dos Ventos IX, cujo pedido foi feito pela nossa Carta CE.DA.BVE.016.2019, de 22 de fevereiro de 2019, se manifestou nos termos da Nota Técnica nº4584/2019- MP não encontrando óbices para integralizar parte dos Adiantamentos para Futuros Aumentos de Capital – AFAC, existentes à época.

A composição acionária da Companhia em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 é a seguinte:

	<u>30/06/2021</u>			<u>31/12/2020</u>		
	<u>Quantidade de ações</u>	<u>R\$</u>	<u>% do capital social</u>	<u>Quantidade de ações</u>	<u>R\$</u>	<u>% do capital social</u>
Brasil Ventos Energia S.A(a)	41.518.635	41.519	100,00%	41.518.635	41.519	100,00%
	<u>41.518.635</u>	<u>41.519</u>	<u>100,00%</u>	<u>41.518.635</u>	<u>41.519</u>	<u>100,00%</u>

a. Cessão não onerosa de ações

Em 30/12/2017, foi assinado o contrato de cessão não onerosa das ações de Furnas para a Brasil Ventos referente à participação societária de Furnas (99,99%) na Energia dos Ventos IX S.A.

A transferência nos livros societários só ocorreu após o recebimento de correspondência da ANEEL, em 23/01/2018, dispensando a anuência requerida para a mencionada cessão.

Energia dos Ventos IX S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em 30 de junho de 2021

O registro da transferência ocorreu em 28/02/2018, conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base novembro/2017.

Em 13/07/2018, foi assinado o contrato de cessão não onerosa das ações da Central Eólica Jandaia I para a Brasil Ventos referente à participação societária de (0,01%) na Energia dos Ventos IX S.A.

O registro da transferência ocorreu em 13/07/2018, conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base junho/2018.

18 Receita operacional líquida

(a) Energia elétrica vendida - O Parque Eólico Jandaia I que compõe o Complexo Eólico Fortim de propriedade da Energia dos Ventos IX S.A.- EDV IX, sagrou-se vencedor no 13º Leilão de Energia Nova comercializando 8,70MW médios por um período de 20 anos no Ambiente de Contratação Regulado – ACR, com início de suprimento em janeiro de 2016. No entanto, devido a perda de caducidade da empresa que construiria a subestação “ICG” onde o empreendimento iria se conectar, a solução dada pela ANEEL foi a substituição do ponto de conexão, passando a ser na Subestação Russas II. Para possibilitar o empreendedor construir esse Sistema de Transmissão até o novo ponto, foi publicada o Despacho ANEEL 1.987 de 26 de julho de 2016, dando um novo prazo de entrada em operação comercial para o parque eólico para 01/11/2019, nova data de início de suprimento do CCEAR.

As receitas são proporcionais a entrada em operação comercial do parque em 30/05/2020.

	Total 30/06/2020	Venda de energia	(-) Tributos e encargos	Total 30/06/2021
Energia dos Ventos IX S.A.	3.473	7.075	(670)	6.405
	3.473	7.075	(670)	6.405

Conforme explicado no Contexto Operacional, a partir desta nova data, as Companhias terão o direito de receber a receita operacional referente a energia comercializada no referido leilão, por meio das 25 distribuidoras que compraram esta energia.

(b) Em 31 de julho de 2019, foi assinado o Contrato de Uso do Sistema de Transmissão – CUST nº062/2019 entre o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, as Concessionárias de Transmissão e as Usuárias Energia dos Ventos IX – EDV IX denominada EOL Jandaia I. Seu objeto é o uso da Rede Básica pelas Usuárias, incluindo a Prestação dos Serviços de Transmissão pelas Concessionárias de Transmissão às Usuárias, mediante controle e supervisão do ONS e a Prestação pelo ONS dos serviços de coordenação e controle da operação dos sistemas eletro energéticos interligados, das interligações internacionais e de administração dos Serviços de Transmissão prestados pelas Concessionárias de Transmissão, observados os procedimentos e os padrões estabelecidos nos Procedimentos de Rede, na legislação e na regulação vigente. O contrato também prevê a administração pelo ONS da cobrança e da liquidação dos encargos estabelecidos nestes Contratos e a execução do sistema de garantias, atuando por conta e ordem das Concessionárias de Transmissão. Conforme tabela dos Montantes de Uso do Sistema de Transmissão – MUST do contrato, a cobrança da Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão – TUST se iniciou em 01/09/2019.

Energia dos Ventos IX S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em
30 de junho de 2021

(c) Despesas de Operação e Manutenção de Usinas “O&M”, gastos com Operação e Manutenção dos contratos de Aerogeradores abrangendo a Subestação e linha de transmissão totalizando um valor de R\$777.

(d) Devido a eventuais postergações na entrada em operação do complexo, houve a necessidade da contratação desta energia de lastro. Em 04 de novembro de 2019 foi celebrado um Contrato de comercialização de Energia Elétrica no Ambiente livre entre Furnas Centrais Elétricas S.A. e Energia dos Ventos IX S.A.- EDV IX denominada EOL Jandaia I. Seu objeto é a compra e venda de Energia contratada, conforme anexo 1 a vigência do contrato e pelo período de suprimento de 01 de novembro de 2019 a 29 de fevereiro de 2020.

19 Despesas operacionais

Despesas operacionais	30/06/2021	30/06/2020
Pessoal e Administradores (a)	(224)	(212)
Serviços de terceiros (b)	(37)	(459)
Tributos	(22)	(28)
Depreciação	(2)	(2)
Outras receitas (despesas)	-	(44)
	(285)	(745)

(a) As despesas operacionais referem-se à gestão administrativo-financeira e técnica da Companhia.

Remuneração dos Administradores e Empregados

Em atendimento à Resolução CGPAR nº3 de 31/12/2010, a sociedade possui um único empregado e, portanto, o a maior, a menor e o salário médio são o mesmo valor de R\$28, tomando-se por base o mês de junho de 2021. Esses valores incluem os salários, gratificações, comissões e adicionais. Cabe destacar que o a maior, a menor remuneração média atribuída aos conselheiros fiscais são o mesmo valor de R\$1. Quanto aos diretores da sociedade abriram mão de suas remunerações.

Em atendimento ao CPC 05 (R1) apresentamos, a seguir, o gasto total com a remuneração do pessoal-chave da Administração, composta por Conselheiros de Administração e Fiscal e Diretores Executivos.

(b) Serviço de terceiros: A redução ocorreu devido a redução dos serviços prestados, já que a SPE entrou em operação.

Energia dos Ventos IX S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em
30 de junho de 2021

Serviços de terceiros	30/06/2021	31/03/2020
Telefone e Internet	-	(2)
Manutenções e consertos	-	(83)
Consultoria de engenharia	-	(13)
Serviço de Auditoria	(3)	(3)
Operação e manutenção	-	(97)
Publicações Legais	(32)	(31)
Segurança Patrimonial	-	(30)
Demais serv PMSO	-	(176)
Camera de comercialização	-	(24)
Outros	(2)	-
	<u>(37)</u>	<u>(459)</u>

20 Instrumentos financeiros

A Companhia possui operações com instrumentos financeiros, cujos limites de exposição aos riscos de crédito são aprovados e revisados periodicamente pela Administração. A Companhia limita os seus riscos de créditos por meio da aplicação de seus recursos em instituições financeiras de primeira linha.

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. Em 30 de junho de 2021 e 2020, a Companhia não possuía qualquer contrato que envolvesse operações com derivativos.

A Companhia está exposta a risco de mercado, de crédito e de liquidez. O Conselho de Administração tem responsabilidade geral pelo estabelecimento e supervisão do modelo de administração de risco da Companhia. As políticas de risco foram estabelecidas a fim de identificar e analisar riscos enfrentados pela Companhia para estabelecer apropriados limites de riscos e monitorar controles e aderência aos limites. As políticas são revisadas regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia.

Considerando-se que a Companhia se encontra em fase operacional, o principal fator de risco que afeta o negócio da Companhia pode ser assim descrito:

a. Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de risco: a) risco de taxa de juros; b) risco cambial; e c) risco de preço relativo às suas ações.

(i) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro)

A Companhia está com as obras em andamento e a estrutura de capital foi aquela determinada pelos estudos para definição do negócio, bem como pelos limites de financiamentos estabelecidos pelos agentes financeiros.

(ii) Risco de encargos financeiros

Energia dos Ventos IX S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em 30 de junho de 2021

Esse risco advém da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros de captação bem como pela exposição a oscilações de câmbio que aumentem as suas despesas financeiras relativas a empréstimos obtidos junto a instituições financeiras ou partes relacionadas. A Companhia monitora continuamente a volatilidade das taxas de mercado.

(iii) Risco regulatório

Desconsideramos quaisquer eventos de iniciativa do governo federal que possam afetar a continuidade da exploração da concessão. Em relação a um possível ato político que implique no rompimento da relação contratual, consideramos de probabilidade remota.

21 Cobertura de seguros

O processo licitatório LC.EDV.001.2019 resultou em contrato firmado com a Zurich Minas Brasil Seguros S.A., cujo objeto é a prestação de serviços de seguro de riscos de engenharia e do seguro de responsabilidade civil – obras a serem contratadas para a implantação do Complexo Eólico Fortim. O contrato tem como segurado Energia dos Ventos V – EDV V e como cossegurados Energia dos Ventos VI – EDV VI, Energia dos Ventos VII – EDV VII, Energia dos Ventos VIII – EDV VIII e Energia dos Ventos IX – EDV IX, prorrogado com vigência de 21/12/2019 a 21/12/2020. Ocorreu nova prorrogação da apólice até o dia 21/03/2021. Com a conclusão da fase de obras, encerrou-se o objeto destas apólices de seguro, sem necessidade de nova renovação.

Está em andamento o processo Licitatório LC.EDV.T.004.2021, cujo objeto é a prestação de serviços de seguros relativo a Riscos Operacionais (lote 1) e Responsabilidade Civil Geral (lote 2) para o Complexo Eólico Fortim. Os seguros tem como segurado a Brasil Ventos Energia e como cossegurados as 5 empresas e filiais que compõe o referido complexo.

22 Compromissos assumidos

A Companhia possui os seguintes principais compromissos assumidos:

a) Em 21 de junho de 2018, foi contratada, por meio de concorrência pública, a empresa STK Sistemas do Brasil Ltda, para implantação do Sistema de Transmissão de Uso Restrito do Complexo Eólico Fortim, para o fornecimento, transporte, montagem, comissionamento da Subestação Jandaia 34,5 - 230 kV, da Linha de Transmissão (Jandaia-Russas II) em 230 kV com cerca de 69 km e do Bay de Conexão na Subestação Russas II, conforme contrato CT.EDV.ENG.009.2018 no valor de R\$11.930, correspondente à parcela da EDV IX.

b) Em 10 de dezembro de 2018, foi contratada, por meio de concorrência pública, a empresa STK sistemas do Brasil LTDA, para o fornecimento de bens e serviços para implantação de rede de média tensão de uso restrito no complexo Eólico Fortim, conforme contrato CT.EDV.ENG.016.2018 no valor de R\$ 3.049, correspondente à parcela da EDV IX.

Energia dos Ventos IX S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em
30 de junho de 2021

23 Fato significativo

A Administração da Companhia está permanentemente mobilizada na análise dos impactos, diretos e indiretos, nas operações da Companhia em relação à evolução da contaminação pelo vírus COVID 19 (corona vírus).

Assim, com base no que se conhece até o presente momento, não foram identificadas situações que implicassem em impactos significativos em nossas atividades, considerando-se que a receita da Companhia é proveniente de contratos firmados em Leilões Públicos e que em seu passivo não há exposição significativa às variações cambiais, salientando ainda que os Investimentos da Companhia seguem uma linha conservadora.

24 Eventos subsequentes

Está em andamento o processo Licitatório LC.EDV.T.004.2021, cujo objeto é a prestação de serviços de seguros relativo a Riscos Operacionais (lote 1) e Responsabilidade Civil Geral (lote 2) para o Complexo Eólico Fortim. Os seguros tem como segurado a Brasil Ventos Energia e como cossegurados as 5 empresas e filiais que compõe o referido complexo, a sessão pública está marcada para julho de 2021.

25 Informações complementares ao fluxo de caixa

Durante o período findo em 30 de junho de 2021 e 31 de junho de 2020 foram realizadas as seguintes transações que não envolveram o caixa e equivalente de caixa:

- Provisão de contratos de Arrendamentos de terras em 30 de junho de 2021 e 31 de junho de 2020.
- Encargos de empréstimos em 30 de junho de 2021 e 31 de junho de 2020.

Pedro Eduardo Fernandes Brito
Diretor Administrativo - Financeiro

Francisco José Arteiro de Oliveira
Diretor Técnico



Contadora: Maria Inês Dressler
CRC: RS-049754/O-4T-SC